



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
COR/PROPLAN/Reitoria

OFÍCIO Nº 135/2021/COR/PROPLAN/Reitoria/UNIFAL-MG

Alfenas, 14 de junho de 2021.

Ao Senhor

Wellington Ferreira Lima

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis

Universidade Federal de Alfenas

Alfenas-MG

Assunto: Proposta Orçamentária 2022 - PRACE.

Senhor Pró-Reitor,

1. Em atenção ao que estabelece o artigo 80, inciso IV do Regimento Geral da Universidade Federal de Alfenas, compete à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan a elaboração da Proposta Orçamentária Anual.

2. Para o planejamento orçamentário de 2022, consideraremos 2 cenários de previsão de recursos às Instituições Federais de Ensino: **o mesmo orçamento informado no Projeto de Lei Orçamentária - PLOA 2021** e um **orçamento 10% inferior ao primeiro cenário**.

3. Sendo assim, para subsidiar a elaboração da Proposta Orçamentária de 2022, solicitamos as seguintes informações:

4. **Previsão de despesas, distribuindo a estimativa dos recursos de acordo com as suas respectivas naturezas, nos termos das Tabela 1 e 2, considerando os possíveis cenários supracitados:**

Tabela 1. Hipóteses Orçamentárias para 2022 - PRACE - Subação DVAE

Ação 4002	2022 = 2021	2022 10% < 2021
Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior		
PNAES - Despesas Diversas *		
PNAES - Auxílio financeiro ao Estudante		

Total	R\$ 4.831.310,02	R\$ 4.348.179,02
-------	-------------------------	-------------------------

* Informar caso haja intenção de converter recursos da 4002 de custeio em capital.

Tabela 2. Hipóteses Orçamentárias para 2022 - DB19** (DDAE) - Prace (** haverá renomeação da subação - vide parágrafo 7)

Natureza de Despesa		2022 = 2021	2022 10% < 2021
3390.14	Diárias - Pessoal Civil		
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes		
3390.30	Material de Consumo		
3390.36	Estagiários		
3390.36	Bolsa Monitoria		
3390.31	Premiações Cult., Art., Cient., etc.		
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção		
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3390.37	Locação de mão de obra (terceirizados)***	52.007,52	52.007,52
3390.93	Indenizações e Restituições		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente		
TOTAL		R\$ 236.452,00	R\$ 212.806,80

*** Despesas com contratação de terceirizado - PRACE

Contratação de um Auxiliar Administrativo Nível II		
	Valor mensal	Valor anual
Auxiliar administrativo, nível 2 - 40h	4.147,33	49.767,96
Previsão de reajuste (acordo/convenção coletiva de trabalho para 2022 de 4,5% ****)	186,63	2.239,56
Valor total previsto para 2022	4.333,96	52.007,52

**** Previsão informada pela Proaf

5. Com o objetivo de prestar informações quanto às metas físicas da Universidade, solicitamos, ainda, a previsão dos números relacionados à Ação 4002 para **2022**, de acordo com a tabela abaixo:

Ação 4002	Produto a ser auferido	Valores previstos para 2022 (unidade)
Ação 4002 (Análise da ação como um todo)	Estudante assistido	
PNAES - Despesas Diversas	Estudante atendido	
PNAES - Auxílio Financeiro ao Estudante	Estudante atendido	
Programa Incluir *****	Projeto apoiado	

***** Historicamente, o valor da meta física do Programa Incluir sempre foi 1. Informar caso haja alteração do número ou pretensão de inclusão de novo programa/projeto dessa natureza.

6. O apontamento das demandas faz parte do planejamento orçamentário e da definição de prioridades da UNIFAL-MG. Entretanto, não significa que serão

necessariamente atendidas, uma vez que estarão sujeitas à disponibilidade orçamentária da UNIFAL-MG para 2022 e à liberação de limites pelo Governo Federal, além de eventuais alterações em virtude de contingenciamento, bloqueio, veto ou outra medida imposta, caso houver.

7. Considerando que a proposta orçamentária utiliza o método de classificação das despesas subdivididas em 3 grupos: Despesas Vinculadas (DV), Despesas Básicas (DB) e Despesas Direcionadas (DD). Tendo em vista que as Despesas Básicas são aquelas com finalidade específica atrelada à utilização dos recursos que, embora a subação classificada como Básica tenha um usuário principal, pode ser acionada por toda a Instituição. Enquanto, as Despesas Direcionadas (DD) tratam daquelas cuja definição do direcionamento dos recursos se dá pelo Setor/Unidade. Tendo em conta as características da execução, bem como, as diretrizes das ações da subação DB19, **informamos que para 2022 ela será reclassificada para DDAE.**

8. No que tange às despesas com estagiários, considerando as restrições orçamentárias, serão realizados esforços para a manutenção dos números atuais. Visando aprimorar o controle orçamentário, após a consolidação dos números de estagiários, os valores referentes à despesa da cota da PRACE serão agregados à subação DDAE. Tal medida permitirá que o pagamento dos estagiários vinculados à PRACE saia da mesma fonte/empenho, ou, possibilitar que a Pró-Reitoria utilize esse valor para outros fins, se for o caso.

9. Por fim, **solicitamos o envio das informações até o dia 09/07/2021**, tendo em vista o prazo para envio da Proposta ao MEC.

10. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

11. Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Atenciosamente,

MAGNO FERREIRA DOS SANTOS
Coordenador de Orçamento

LUCAS CEZAR MENDONÇA
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento
e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cezar Mendonça, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, em 02/07/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magno Ferreira dos Santos, Coordenador de Orçamento**, em 02/07/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0530968** e o código CRC **7A27B339**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021/PRACE/REITORIA

Em 08 de julho de 2021

Ao(À) Coordenadoria de Orçamento

Interessado(a): Coordenadoria de Orçamento

Assunto: **Previsão orçamentária 2022.**

1. Em resposta ao solicitado, seguem as estimativas para o ano 2022 considerando as previsões porpostas.

Tabela 1. Hipóteses Orçamentárias para 2022 - PRACE - Subação DVAE

Ação 4002	2022 = 2021	2022 10% < 2021
Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	11.994,00*	11.994,00*
PNAES - Despesas Diversas	2.200.316,02	2.200.185,02
PNAES - Auxílio financeiro ao Estudante	2.619.000,00	2.136.000,00
Total	R\$ 4.831.310,02	R\$ 4.348.179,02

* Conversão em capital para aquisição de equipamento de apoio à pessoa com deficiência visual.

Tabela 2. Hipóteses Orçamentárias para 2022 - DB19** (DDAE) - Prace (** haverá renomeação da subação - vide parágrafo 7)

Natureza de Despesa	2022 = 2021	2022 10% < 2021
3390.14 Diárias - Pessoal Civil	-	-

3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	-	-
3390.30	Material de Consumo	14.649,92	11.004,72
3390.36	Estagiários	73294,56	73294,56
3390.36	Bolsa Monitoria	24000	24000
3390.31	Premiações Cult., Art., Cient., etc.	-	-
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77500,00	52500,00
3390.37	Locação de mão de obra (terceirizados)***	52.007,52	52.007,52
3390.93	Indenizações e Restituições	-	-
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	-	-
TOTAL		R\$ 236.452,00	R\$ 212.806,80

Previsão dos números relacionados à Ação 4002 para **2022**, de acordo com a tabela abaixo:

Ação 4002	Produto a ser auferido	Valores previstos para 2022 (unidade)	
		2022 = 2021	2022 10% < 2021
Ação 4002 (Análise da ação como um todo)	Estudante assistido	1800	1800
PNAES - Despesas Diversas	Estudante atendido	1800	1800
PNAES - Auxílio	Estudante atendido	600	450

Financeiro ao Estudante	Estudante atendido	000	400
Programa Incluir *****	Projeto apoiado	4	4

2. Esta Pró-reitoria coloca-se à disposição para quaisquer informações complementares ou suplementares.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 08/07/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0547805** e o código CRC **35AD4430**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021/PRACE/REITORIA

Em 08 de julho de 2021

Ao(À) Colegiado de Assuntos Estudantis
Interessado(a): Coordenadoria de Orçamento

Assunto: **Previsão orçamentária 2022.**

1. Ao Colegiado de Assuntos Estudantis para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 08/07/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0547907** e o código CRC **07997868**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Colegiado de Assuntos Estudantis
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 37019242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

COLEGIADO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DELIBERAÇÃO 35/2021
PROCESSO Nº: 23087.008810/2021-30

O Colegiado de Assuntos Estudantis, em sua 45ª Reunião, realizada no dia 13 de julho de 2021, apreciou favoravelmente, por unanimidade, com 11 votos, as estimativas para o ano de 2022 apresentadas no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021/PRACE/REITORIA (SEI 0547805) e considerando as previsões propostas no OFÍCIO Nº 135/2021/COR/PROPLAN/Reitoria/UNIFAL-MG (SEI 0530968):

Tabela 1. Hipóteses Orçamentárias para 2022 - PRACE - Subação DVAE

Ação 4002	2022 = 2021	2022 10% < 2021
Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior	11.994,00*	11.994,00*
PNAES - Despesas Diversas	2.200.316,02	2.200.185,02
PNAES - Auxílio financeiro ao Estudante	2.619.000,00	2.136.000,00
Total	R\$ 4.831.310,02	R\$ 4.348.179,02

* Conversão em capital para aquisição de equipamento de apoio à pessoa com deficiência visual.

Tabela 2. Hipóteses Orçamentárias para 2022 - DB19** (DDAE) - Prace (** haverá renomeação da subação - vide parágrafo 7)

Natureza de Despesa		2022 = 2021	2022 10% < 2021
3390.14	Diárias - Pessoal Civil	-	-
3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	-	-
3390.30	Material de Consumo	14.649,92	11.004,72
3390.36	Estagiários	73294,56	73294,56
3390.36	Bolsa Monitoria	24000	24000
3390.31	Premiações Cult., Art., Cient., etc.	-	-
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77500,00	52500,00
3390.37	Locação de mão de obra (terceirizados)***	52.007,52	52.007,52
3390.93	Indenizações e Restituições	-	-
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	-	-
TOTAL		R\$ 236.452,00	R\$ 212.806,80

Previsão dos números relacionados à Ação 4002 para **2022**, de acordo com a tabela abaixo:

Ação 4002	Produto a ser auferido	Valores previstos para 2022 (unidade)	
		2022 = 2021	2022 10% < 2021
Ação 4002 (Análise da ação como um todo)	Estudante assistido	1800	1800
PNAES - Despesas Diversas	Estudante atendido	1800	1800
PNAES - Auxílio Financeiro ao Estudante	Estudante atendido	600	450
Programa Incluir *****	Projeto apoiado	4	4

Alfenas, 14 de julho de 2021.

WELLINGTON FERREIRA LIMA

Presidente do Colegiado de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Presidente**, em 21/07/2021, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0556964** e o código CRC **302C555F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9150 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 487/2021/COR/PROPLAN/REITORIA

Em 07 de agosto de 2021

Ao(À) Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
Interessado(a): Coordenadoria de Orçamento

Assunto: **Proposta Orçamentária - 2022**

Senhor Pró-Reitor,

1. Considerando os limites orçamentários indicados pelo MEC na Ação 4002 para a elaboração do PLOA - 2022, restituímos o processo para reanálise da distribuição, bem como, das metas físicas, conforme tabelas abaixo:
2. Distribuir na linha *a*, em custeio e capital, o montante alocado ao programa Incluir (**Total INCLUIR**);
- 2.1. Distribuir nas linhas *b* e *c*, o novo valor informado na linha **TOTAL PNAES**:

Tabela 1 - Ação 4002		
<i>a</i> - Programa Incluir	Custeio	
	Capital	
Total INCLUIR		86.124,00 *
PNAES		
<i>b</i> - PNAES - Despesas Diversas		
<i>c</i> - PNAES - Auxílio financeiro ao Estudante		
TOTAL PNAES		5.951.989,00

* Valor definido pelo MEC.

3. Reanalisar e alterar, se for o caso, de acordo com os valores informados na tabela 1:

Tabela 2 - Metas físicas - Ação 4002		
Ação - PO	Objeto/produto	Quantidade prevista para 2022
Ação 4002 - como um todo	Estudante Assistido	
PNAES - Despesas Diversas	Estudante Assistido	
PNAES - Auxílio financeiro ao Estudante	Estudante Assistido	

4. Considerando que a janela SIOP para lançamento se fecha no dia 09/08, pedimos que as respostas sejam enviadas a esta Pró-Reitoria o mais breve possível.
5. Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Magno Ferreira dos Santos
Coordenador de Orçamento

Lucas Cezar Mendonça
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e
Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cezar Mendonça, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, em 07/08/2021, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magno Ferreira dos Santos, Coordenador de Orçamento**, em 07/08/2021, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0571629** e o código CRC **A3B81F19**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021/PRACE/REITORIA

Em 09 de agosto de 2021

Ao(À) Coordenadoria de Orçamento, Colegiado de Assuntos Estudantis
Interessado(a): Coordenadoria de Orçamento

Assunto: **Previsão orçamentária.**

1. Em resposta ao Despacho Administrativo Nº 487/2021/COR/PROPLAN;
informa-se:
2. Alocação geral de recursos:

Tabela 1 - Ação 4002

	Custeio	56.124,00
<i>a</i> - Programa Incluir		
	Capital	30.000,00
Total INCLUIR		86.124,00 *

PNAES

<i>b</i> - PNAES - Despesas Diversas	2.401.189,00
<i>c</i> - PNAES - Auxílio financeiro ao Estudante	3.550.800,00
TOTAL PNAES	5.951.989,00

3. Metas Físicas

Tabela 2 - Metas físicas - Ação 4002

Ação - PO	Objeto/produto	Quantidade prevista para 2022
Ação 4002 - como um todo	Estudante Assistido	1800
PNAES - Despesas Diversas	Estudante Assistido	1800
PNAES - Auxílio financeiro ao Estudante	Estudante Assistido	1000
Incluir	Projeto apoiado	4
4.	À Coordenação de Orçamento para providências.	
5.	Ao Colegiado de Assuntos Estudantis para conhecimento.	

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 09/08/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0572132** e o código CRC **54836198**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Colegiado de Assuntos Estudantis
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 37019242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

COLEGIADO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DELIBERAÇÃO 49/2021
PROCESSO Nº: 23087.008810/2021-30

O Colegiado de Assuntos Estudantis, em sua 47ª Reunião, realizada no dia 15 de setembro de 2021, obteve conhecimento dos despachos DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 487/2021/COR/PROPLAN/REITORIA e DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021/PRACE/REITORIA, sobre a expectativa de orçamento de 2021 e a seguinte alocação dos recursos:

Tabela 1 - Ação 4002		
<i>a</i> - Programa Incluir	Custeio	56.124,00
	Capital	30.000,00
Total INCLUIR		86.124,00

PNAES	
<i>b</i> - PNAES - Despesas Diversas	2.401.189,00
<i>c</i> - PNAES - Auxílio financeiro ao Estudante	3.550.800,00
TOTAL PNAES	5.951.989,00

Tabela 2 - Metas físicas - Ação 4002		
Ação - PO	Objeto/produto	Quantidade prevista para 2022
Ação 4002 - como um todo	Estudante Assistido	1800
PNAES - Despesas Diversas	Estudante Assistido	1800
PNAES - Auxílio financeiro ao Estudante	Estudante Assistido	1000
Incluir	Projeto apoiado	4

Alfenas, 17 de setembro de 2021.

WELLINGTON FERREIRA LIMA
Presidente do Colegiado de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Presidente**, em 29/09/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595702** e o código CRC **6CDAA57D**.